



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 365

DISPÕE SOBRE: TORNA DE UTILIDADE PUBLICA A /
FIM DE SER DESAPROPRIADO E ADQUIRIDO PELO =
MUNICIPIO, UM TERRENO LOCALIZADO NA PRAÇA DA
MATRIZ.

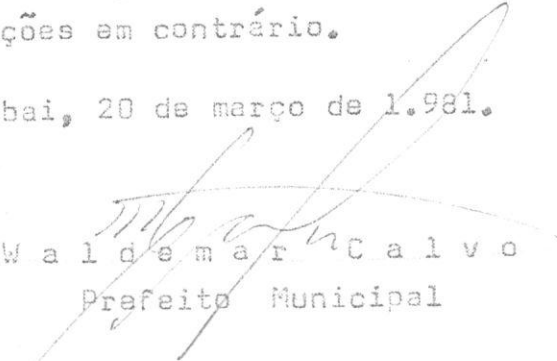
WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que
a Câmara Municipal de Tarabai decreta e eu promulgo e sanciono a ses-
quinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquire-
do pelo Município, por via amigável ou judicial, um terre-
no de forma retangular medindo 15 metros de frente pa-
ra a rua Armando Januário, ex-rua Mato Grosso, por 30 me-
tros de fundos, perfazendo o total de 450 m2, composto pe-
lo lote nº 8-(oito) da quadra da Igreja Matriz, de propri-
idade de JOSE ANTONIO DOS SANTOS.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei,
correrão por conta das dotações próprias do orçamento vi-
gente, suplementada por decreto do Executivo se necessá-
rio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 20 de março de 1.981.


Waldemar Calvo
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.

P/SECRETARIA